



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

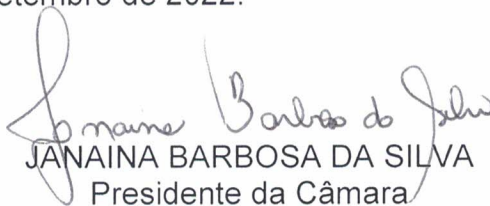
Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.


JANAINA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
1ª Secretária



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 29/2022

REQUERENTE: WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE LEGISLATIVO

DESTINO: CASCAVEL/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS.

SAÍDA: Dia 04/10/2022 HORA PREVISTA: 13:00h

RETORNO: Dia 06/10/2022 HORA PREVISTA: 22:00h

MOTIVAÇÃO: Participação no evento realizado pelo TCE/PR.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder do evento em anexo. As despesas com transporte, ficarão a cargo do servidor solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 22/09/2022

Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)


AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar a Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 29 de 09 de 2022.


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara



TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PONTOS POLÊMICOS

Local: Anfiteatro Emir Sfair

Endereço: R. Fortunato Beber, 987 Pacaembu

Cidade:

CASCADEL/PR

DATA:

**05 e 06
OUTUBRO**

08h às 17h

Próximos Eventos

OUTUBRO Francisco Beltrão

NOVEMBRO Telimãca Barba
e Curitiba

DEZEMBRO Guaíra



Público-alvo: **Jurisdicionados**

Inscrição: <https://egp.tce.pr.gov.br>

Entrada: **1kg de alimento não perecível**

de 2022, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **01 de outubro de 2022**.

Artigo 3º - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 30 de setembro de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:7CAAE313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 41/2022

PORTARIA Nº 41/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (RG nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:AD550120

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 42/2022

PORTARIA Nº 42/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:B2948E4F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 43/2022

PORTARIA Nº 43/2022

JANAINA BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no período de 04 a 06 de outubro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 04 e retorno às 22h00min do dia 06 de outubro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - TCE/PR".

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 29 de setembro de 2022.

JANAINA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Câmara

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

1ª Secretária

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:9854877A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 129/2022

Pregão Eletrônico nº 88/2022

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de radiológicos para hospital, unidades básicas de saúde e demais solicitações da secretaria da saúde - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e contratação de empresa especializada na

Certificado

Conferido à: **WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: ██████████ Município/UF: **PORECATU-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS -
CASCAVEL**

Data/Período: **5 À 6 DE OUTUBRO DE 2022**

Local: **TEATRO EMIR SFAIR - CENTRO DE CONVENÇÕES E
EVENTOS DE CASCAVEL**

Município/UF: **CASCAVEL-PR**

Carga Horária: **18 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços; Planejamento das contratações e segregação de função; As modalidades de licitação e os critérios de julgamento; Os critérios de aferição da inexequibilidade; O regime sancionatório na nova lei de licitações; Fiscalização dos contratos; Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal; Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação; Controle externo das licitações e transparência dos processos licitatórios.

Curitiba, 28 de Outubro de 2022



Edilson Gonçalves Liberal
Diretor da Escola de Gestão Pública



Fabio Camargo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

R E L A T Ó R I O

Ementa: NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS.

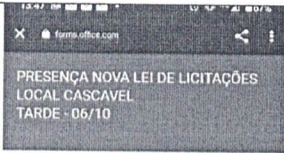
Nos dias 05 a 06 de outubro de 2022, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, os vereadores Alex e Leandro e o servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior, participaram do curso sobre "Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos", o qual foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Em resumo, o evento apresentou vários aspectos sobre as novas regras da nova lei de licitação, quais sejam: funções do fiscal de contrato; controlador interno e assessoramento jurídico devem auxiliar o fiscal de contrato; responsabilização dos agentes da administração na licitação - segregação de funções - impedimento de acúmulo de funções; obrigatoriedade da manifestação jurídica em contratações de pequeno valor - a) minuta de contrato não padronizada - b) quando o administrador suscitar dúvidas sobre o contrato - c) contratações fundadas no art. 25 da Lei 8.666/93; mito dos três orçamentos - as cotações devem ser reais, por empresas que realmente querem participar do processo do orçamento; entre outros temas.

Este é um breve relatório.

Porecatu, 07 de outubro de 2022.

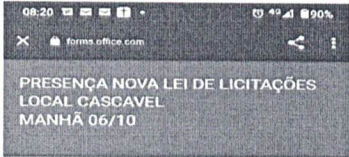
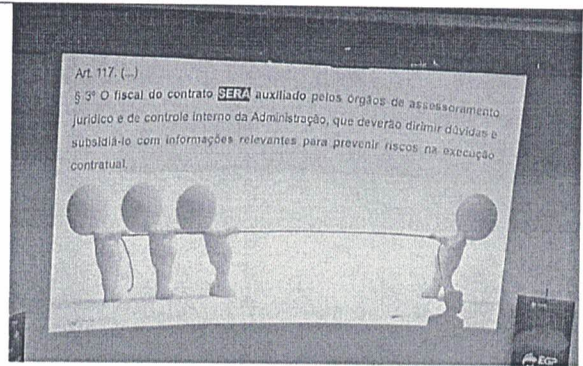

WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AGENTE LEGISLATIVO



👍 Obrigado!

Sua resposta foi enviada.

[Clique aqui para responder](#)



👍 Obrigado!

Sua resposta foi enviada.

[Clique aqui para responder](#)

